

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 255/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 255/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.524.932-00, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 37.556.213/0001-34, sediada na Av. presidente Getúlio Vargas, Nº 4627, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal, Estado: Pará, Telefone: (091) 3349-6169, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, Representante Legal: Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, brasileira, portadora do RG nº 5773163-PC-PA e CPF nº 027.813.562-55, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
- a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

### 2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 18 de julho de 2023 a 27 de agosto de 2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 3. CLAUSULA TERCEIRA

### 3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

## 4. CLAUSULA QUARTA

### 4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

### 5. CLAUSULA QUINTA

### 5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.